



PROJETO DE LEI Nº 737, DE 2020

Veda o uso de carros oficiais por parte dos membros dos três Poderes do Estado, do Ministério Público e de todo órgão ou entidade da administração direta e indireta.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É vedado o uso de carros oficiais no transporte de membros dos três Poderes do Estado, do Ministério Público e de todo órgão ou entidade da administração direta e indireta, salvo nos termos desta Lei.

Artigo 2º - O uso de carro oficial só poderá ser feito por motivos de segurança, de forma devidamente justificada.

§1º - A justificação será previamente publicada no diário oficial.

§2º - A justificação é válida por um período máximo de quinze dias, podendo ser renovada mediante nova justificação, desde que fique comprovado que a ameaça à segurança continua.

Artigo 3º - Os carros oficiais de propriedade do Estado serão alienados, observadas as normas de licitação.

Artigo 4º - Quando necessário, e quando previsto em lei a obrigação do Estado arcar com os custos de transporte, poderão ser usados serviços de aplicativo para contratação de táxi ou carros particulares.

Parágrafo único - Na escolha do aplicativo, prevalecerá, sempre, o mais barato.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Um traço marca o Brasil desde a sua fundação: o patrimonialismo. A ânsia de confundir o público com o privado está enraizada no Estado brasileiro.

Somos o país do super-salário, dos penduricalhos e dos imensos privilégios. Não podemos ter a pretensão de acabar com o patrimonialismo brasileiro com uma canetada, mas há a possibilidade de diminuí-lo aos poucos.

Todos os deputados estaduais de São Paulo têm direito a uma imensidão de privilégios: duas dezenas de assessores, auxílio saúde e hospedagem, verba de gabinete, motorista e carro oficial.

Partindo do princípio de que todos os parlamentares paulistas estão no grupo do 1% mais rico do país, esses privilégios não são necessários.

O Governo do Paraná deu um grande passo para acabar com o Carro Oficial: fará com que os servidores utilizem aplicativos de transportes ou táxi em decorrência de um veículo público.

Além da economia da decisão (R\$ 500 mil mensais), a medida ainda vai à contramão do histórico patrimonialista do nosso país.

Em São Paulo, temos a oportunidade histórica de continuar sendo vanguarda nos valores da democracia liberal e na igualdade entre entes públicos e a população. Em 2013, nossos pares daquela legislatura extinguiram o auxílio-moradia.

Começando por São Paulo, o Brasil deixará de ser o país do sobrenome, da carteirada, do elevador privativo e do carro oficial.

Parlamentares são líderes. O melhor modelo de liderança se dá pelo exemplo.

Sala das Sessões, em 14/12/2020.

a) Arthur do Val - PATRI